ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 010/2017

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **MENDES E DOI LTDA,** localizada na Av Annes Salim Saad, nº 59, Sala 1, Bairro Loteamento Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-670, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ 8: 09.544.291 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B Nº 010/2017**, fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	**LATA**			**VIDRO RETORNÁVEL**
	251ml a 270ml	**350ml a 409ml**	**473ml a 499ml**	**551ml a 650ml**
BAMBOA PILSEN	2,32	3,06	2,87	6,71
MOEMA	1,79	1,96	2,68	5,16

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**		
	251ml a 270ml	**201ml a 250ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
FURIOSO	3,77	2,23	5,16	7,56

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**201ml a 250ml**	**400ml a 599ml**	**1901ml a 2100ml**	**2501ml a 3000ml**	**551ml a 650ml**
ICE COLA	1,89	1,37	1,69	3,35	5,01	
REFRIKO - GUARANÁ	1,89					
REFRIKO - SABORES		1,37	1,93	3,35	5,01	1,92

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 58941.41695.49615.17553-43893.49764.22733.53036
CRC: 25.4251.6597
Verificado em 03/12/2019 08:03:00

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MENDES E DOI LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 58941.41695.49615.17553-43893.49764.22733.53036
CRC: 25.4251.6597

Verificado em 03/12/2019 08:03:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 010.2017 - MENDES_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marcio Jose Mendes	29/11/2019 11:21:00 GMT-03:00	01807342964	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:56:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 58941.41695.49615.17553-43893.49764.22733.53036 e CRC 25.4251.6597
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.